

Indicação: 13 / 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena MS, Sr^a. Maria Girleide Rovari, Solicitando a Pintura da faixa da do prédio do Poder Judiciário (PAJUS).

USTIFICATIVA

O referido prédio que pertence a Prefeitura de Bodoquena MS, cedido para o Poder Judiciário, é o local de atendimento da população com relação à Justiça eleitoral e a Defensoria pública, encontra-se com a fachada principal, frente à rua Irmãs Pastorinhas, com a pintura em condições precárias, foto em anexo.

É necessária a pintura da parede do corrimão da laje de proteção da porta e das janelas e também da calçada, para proporcionar uma aparência melhor, além de manter a conservação e manutenção do prédio público.

Em relação a laje de proteção, citada acima, é necessária uma proteção sobre a mesma, em virtude das infiltrações, que causam destruição da pintura.

Contamos com a manifestação favorável de V.Exa. em entender esta necessidade, pois a solução desse problema melhora a aparência do prédio público e mantém sua conservação.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 27 de junho de 2025.

27 de Junho de 2025

Ver. Marinho da Empaer
1º Secretário(a) - União Brasil





CÂMARA DE BODOQUENA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



DOC: 1755699573